Temas em Saúde
Volume 17, Número 1
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2017

Artigo

USO DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL: ABORDANDO A DIFICULDADE DE ADESÃO DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM

USE OF PERSONAL PROTECTIVE EQUIPMENT: ADDRESSING THE DIFFICULTY OF ADHESION OF NURSING PROFESSIONALS

Carlos Bezerra de Lima[1]
Vanessa Silva Santana[2]
Surellyson Oliveira Pereira da Silva[3]

Resumo – Os riscos no ambiente de trabalho estão presentes nos mais variados locais e profissões, descritos como perigos à segurança no trabalho que incidem sobre a saúde e o bem-estar dos trabalhadores nas diversas atividades laborais. Na década de 1970 o Brasil foi considerado campeão mundial em acidentes ocupacionais, o que levou a instituir uma política voltada para a segurança e saúde dos trabalhadores em seu ambiente de trabalho, visando reduzir a incidência e prevalência de acidentes e doenças no trabalho. O Ministério do Trabalho e Emprego vem reforçando as ações de promoção da segurança e prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. Os enfermeiros são profissionais que estão expostos a muitos e diferentes riscos ocupacionais. Porém, apesar dos dispositivos legais regulamentando o uso de equipamentos de proteção individual e de programas específicos de segurança e prevenção de acidentes e doenças, na prata há um descompasso entre o conhecimento e o compromisso com a utilização de equipamentos de proteção individual – objeto deste estudo. Trata-se de uma revisão bibliográfica que foi realizada mediante leitura de textos, disponíveis em bibliotecas institucionais e disponibilizados *online*. Os resultados apontam para a necessidade de intensificar as ações de educação

[1] Enfermeiro. Doutor em enfermagem. Professor do Curso de Bacharelado em Enfermagem das Faculdades Integradas de Patos - FIP
[2] Graduando no Curso de Bacharelado em Enfermagem das FIP
[3] Enfermeiro. Especialista em Nefrologia pela Faculdade Brasileira de Ensino Pesquisa e Extensão.

Temas em Saúde
Volume 17, Número 1
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2017

Artigo

continuada para estimular os trabalhadores de enfermagem quanto ao uso dos equipamentos de proteção individual na prática assistencial.

Palavras-chave: Equipamento de Proteção Individual. Profissionais de Enfermagem. Segurança e Saúde do Trabalhador.

Abstract - The risks in the workplace are present in various locations and professions, described as safety hazards at work that affect the health and welfare of workers in the various work activities. In the 1970s Brazil, after being considered the world champion in occupational accidents, created a policy for safety and health of workers in their working environment, to reduce the incidence and prevalence of accidents and illnesses at work. The Ministry of Labour and Employment has reinforced the actions of promotion of safety and prevention of accidents and occupational diseases. Nurses are professionals who are exposed to many different occupational hazards. However, despite the legal provisions regulating the use of personal protective equipment, the introduction of specific safety programs and the prevention of accidents and diseases, silver between knowledge and commitment to the use of personal protective equipment - the subject of this study. This is a literature review that was carried out by reading texts available in institutional libraries, and available online. The results point to the need to develop continuing education activities to enhance awareness of nursing staff regarding the use of personal protective equipment in care practice.

Keywords: Personal Protective Equipment. Nursing professionals. Safety and Occupational Health.

INTRODUÇÃO

O trabalho tem um significado importantíssimo na vida do ser humano, porém, o processo de trabalho pode produzir efeitos positivos, quando os resultados são capazes de satisfazer às necessidades básicas de subsistência do trabalhador e de seus dependentes;

Temas em Saúde
Volume 17, Número 1
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2017

ou efeito negativo, quando funciona como fator de comprometimento da segurança e da saúde de quem o realiza. Ressalte-se que, ao executá-lo, o trabalhador submete-se constantemente a riscos presentes no ambiente de trabalho, que podem interferir diretamente em sua segurança e condição de saúde.

Os trabalhadores da área de saúde que atuam em âmbito hospitalar, principalmente os que compõem a equipe de enfermagem, estão expostos a múltiplos riscos de natureza química, física, biológica, psicossocial e ergonômica em seu ambiente de trabalho. De modo especial, os riscos biológicos são os principais geradores de perigo para esses profissionais. Esse risco é muito mais preocupante, quando eles mantêm contato direto com sangue e outros fluidos corpóreos, bem como, com materiais contaminados por esses fluidos, além da manipulação diária de materiais perfuro cortantes em suas atividades rotineiras, como é o caso dos profissionais de enfermagem.

Em segundo plano estão os riscos psicossociais e ergonômicos, que marcam presença de modo especial nos ambientes hospitalares, particularmente em relação aos componentes da equipe de enfermagem. Assim, a adoção de medidas de biossegurança nas atividades profissionais tem sido um desafio para os que integram a equipe de enfermagem. Todos aceitam teoricamente as normas de biossegurança, no entanto, elas ainda não permeiam a prática diária com a mesma intensidade. Há um descompasso entre os conhecimentos teóricos e a adesão ao uso efetivo dos equipamentos de proteção individual (EPI).

Esse descompasso fica evidente quando se observa que valores diferenciados são atribuídos ao risco de contrair uma infecção conforme a categoria profissional, a atividade executada e o tempo de experiência na assistência a usuários considerados de risco. Na

Temas em Saúde
Volume 17, Número 1
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2017

realidade da prática assistencial em enfermagem percebe-se que, mesmo havendo consenso quanto à existência de risco, a utilização do equipamento de proteção não é ocorre de forma adequada ao tipo de risco a que se destina.

Apesar da potencialização do risco de exposição dos trabalhadores de enfermagem a acidentes no trabalho e a contaminação, tem-se observado que a adesão às medidas de proteção recomendadas é, por vezes, descontínua e até contraditória, a exemplo do Equipamento de Proteção Individual (EPI). Este está definido na Norma Regulamentadora (NR 6) como todo dispositivo de uso individual utilizado pelo empregado, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaça à segurança e à saúde no trabalho (COSTA, 2012). No caso do enfermeiro e demais componentes de sua equipe esse risco se estende aos usuários, por estarem continuamente recebendo cuidados desses profissionais.

Com a compreensão de que no cenário de trabalho dos profissionais de enfermagem em âmbito hospitalar a efetiva utilização do equipamento de proteção tem como metas a segurança no trabalho, a promoção da saúde do trabalhador e a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, bem como agravos à saúde daqueles que possam estar vulneráveis. Assim, a presente pesquisa tem como objetivo geral estudar a importância do uso do Equipamento de Proteção Individual, tanto para o profissional de enfermagem como para as pessoas assistidas pelos mesmos; e como objetivos específicos: descrever as medidas de segurança no trabalho; discutir esses achados sob a perspectiva da segurança, promoção e proteção da saúde do trabalhador, da prevenção de acidentes e doenças do trabalho.

Temas em Saúde
Volume 17, Número 1
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2017

Artigo

SEGURANÇA NO TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

A partir dos pressupostos abordados na introdução deste estudo, infere-se a necessidade de garantir as condições de segurança para profissionais e pessoas sob cuidados e responsabilidade dos profissionais de enfermagem. Isso para que se ofereça uma assistência de boa qualidade e segurança ao cidadão usuário dos serviços de atendimento em saúde, tanto em âmbitos hospitais como em unidades básicas de saúde (UBS). O primeiro e grande problema que surge na área de enfermagem é a autoconfiança dos profissionais, pois, muitos entendem equivocadamente que por realizar procedimentos rotineiros não estão susceptíveis a acidentes de trabalho.

Essa autoconfiança instiga o leitor a uma reflexão sobre a tomada de consciência do trabalhador na área de enfermagem da necessidade de aderir efetivamente ao uso dos equipamentos de proteção individual (EPI) no trabalho. De nada adiantaria disponibilizar equipamentos de proteção individual, se não fosse realizado treinamento específico para sua utilização, e se não houvesse adesão ao uso adequado desses equipamentos por parte dos profissionais (BRASIL 2008). Além disso, o desenvolvimento de um protocolo para uso de EPI por áreas de atuação do profissional componente das equipes que atuam em um serviço de enfermagem hospitalar possibilita inclusive a sistematização da assistência de enfermagem (SAE), facilitando a organização e o planejamento das ações assistenciais de enfermagem (HONORÁRIO; CAETANO, 2009).

Com o passar dos anos, o ambiente hospitalar passou a ser uma ameaça à segurança das pessoas que ali convivem pelo risco de contaminação com micro

Temas em Saúde
Volume 17, Número 1
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2017

organismos patogênicos e desenvolvimento de infecções cruzadas, as denominadas infecções hospitalares. Além disso, o trabalho exercido na assistência em âmbito hospitalar exige a manipulação de objetos perfuro cortantes que provocam acidentes com freqüência significativa. Apesar da disponibilidade de EPI regulamentada na NR-5 e da obrigatoriedade de utilizá-los, para profissionais da área de saúde, principalmente para os que compõem a equipe de enfermagem, tornou-se um grande desafio a adesão à observação das normas de biossegurança (TAVARES, 2011)

Esse desafio precisa ser enfrentado com efetividade e urgentemente superado, considerando a incidência e prevalência de altos índices de infecções cruzadas e a vulnerabilidade dos profissionais de enfermagem quanto a acidentes com materiais perfuro cortantes. Nisso evidencia-se o quanto essa prática é importante, a preocupação com a utilização de equipamentos de proteção individual justifica-se, pois usá-los de modo correto permite efetuar procedimentos de forma segura tanto para o profissional quanto para o usuário do serviço. A fiscalização desta obrigatoriedade está regulamentada na NR-4 que institui a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, porém nem sempre cumprida na realidade dos serviços de saúde.

PROMOÇÃO À SAÚDE E PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS NO TRABALHO

Os equipamentos de proteção individual são todos destinados a garantir a segurança no trabalho, a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador. Como já

Temas em Saúde
Volume 17, Número 1
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2017

foi abordado neste estudo, o uso de EPI foi regulamentado pelo Ministério do Trabalho e Emprego na norma regulamentadora NR-6, que abrange as seguintes precauções: lavagem das mãos; uso de luvas; uso de aventais limpos não estéreis: máscara, óculos e protetor facial; equipamentos devidamente manuseados e higienizados (CHAGAS, 2011).

A Norma Regulamentadora – NR 9 sobre Programa de Prevenção de Riscos Ambientais estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação deste programa, visando a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, considerando a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais. O Ministério do Trabalho e Emprego apresenta também a NR-7 que institui o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, nem sempre cumprido à risca nas instituições de saúde, negligenciando o acompanhamento do estado de saúde de seus empregados (COSTA, 2012).

O supracitado autor apresenta a Norma Regulamentadora (NR 15) sobre Atividades e Operações Insalubres, a qual estabelece parâmetros para limites de tolerância a ruídos de impacto, exposição ao calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, ambientes sob ar comprimido, trabalhos submersos, entre outros. Contudo, aos trabalhadores de enfermagem nem sempre são garantidas tais condições para o desempenho de suas atividades, comprometendo sua segurança e sua saúde, bem como a eficiência e a resolutividade de suas ações, consequentemente, comprometendo a saúde dos usuários do serviço.

Temas em Saúde
Volume 17, Número 1
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2017

Artigo

O supracitado autor apresenta a Norma Regulamentadora (NR 17) sobre Ergonomia, a qual estabelece parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características biológicas, fisiológicas e psicológicas dos trabalhadores, visando proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. Contraditoriamente, nos serviços de enfermagem parece prevalecer o contrário, pois os profissionais de enfermagem exercem suas funções em ambientes inadequados, comprometendo sua segurança, sua saúde e seu desempenho.

A NR – 24 sobre Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho define aparelho sanitário como peças ou equipamentos destinados ao uso para fins de higiene pessoal. As áreas de localização desses equipamentos devem atender às exigências do órgão regional competente em segurança e medicina do trabalho, sendo que tais instalações devem ser separadas por sexo. Nos alojamentos devem ser obedecidas as seguintes instruções gerais de uso: "todo quarto deve ser conservado limpo e pulverizado de trinta em trinta dias; os sanitários deverão ser desinfetados diariamente; o lixo deverá ser retirado diariamente e depositado em local adequado; é proibida nos dormitórios a instalação para eletrodomésticos e o uso de fogareiro ou similares; Nesse local é vedada a permanência de pessoas com moléstias infecciosas" (COSTA, 2012, p. 979 - 980).

A Norma Regulamentadora (NR 32) sobre segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde estabelece diretrizes para Segurança e Saúde em Serviços de Saúde com a finalidade de estabelecer as diretrizes básicas para a realização de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, como também daqueles que exerçam atividades de promoção e assistência à saúde. Tem como campo de ação as instituições destinadas a prestar assistência à saúde da população e todas as ações de

Temas em Saúde
Volume 17, Número 1
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2017

promoção de medidas de promoção, proteção e assistência à saúde em geral (MINISTERIO DO TRABALHO, 2011).

Em relação a riscos biológicos, esta norma considera como riscos biológicos a probabilidade de exposição ocupacional a agentes biológicos – microorganismos geneticamente modificados ou não, culturas de células; parasitas; toxinas e os príons. Em outros termos, esta norma corrobora com as medidas de biossegurança que os profissionais de saúde, particularmente os de enfermagem, devem obedecer com o objetivo de prevenir acidentes e doenças de trabalho.

Ao referir-se ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), determina que este programa vise à identificação dos riscos biológicos mais prováveis correlacionados com as características do serviço de saúde e respectivos setores, bem como a sua localização geográfica. Tais riscos abrangem: "fontes de exposição e reservatórios; vias de transmissão e entrada; transmissibilidade, patogenicidade e virulência do agente; persistência do agente biológico no ambiente; estudos epidemiológicos ou dados estatísticos; outras informações científicas; avaliação do local de trabalho e do trabalhador, considerando – finalidade e descrição do local de trabalho, organização e procedimentos de trabalho, a possibilidade de exposição, a descrição das atividades e funções de cada local de trabalho, medidas preventivas aplicáveis e seu acompanhamento" (COSTA, 2012, p. 909 - 955).

A NR-33 sobre Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados tem como objetivo estabelecer os requisitos mínims para identificação de espaços confinados, o reconhecimento dos mesmos, avaliação, monitoramento e controle dos riscos existentes, garantindo de forma permanente a segurança e a saúde dos trabalhadores que

Temas em Saúde
Volume 17, Número 1
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2017

interagem direta ou indiretamente nesses espaços. Define espaços confinados como "qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para promover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio (COSTA, 2012, p. 957 - 967).

O enfermeiro é o elo entre os componentes da equipe e formador de opinião, por isso é necessário que ele adote medidas para evitar exposições ocupacionais. Em outros termos, medidas de biossegurança e comportamentais significam ampliar estratégias para um trabalho seguro. Assim o enfermeiro deve supervisionar a realização dos procedimentos e a obediência à técnica asséptica, informar a equipe sobre a importância do uso de EPI e desenvolver educação continuada acerca dos riscos aos quais os profissionais estão expostos, além de realizar condutas pertinentes na presença de acidentes de trabalho (PELLOSO; ZANDONADI, 2012).

A adesão ao uso dos equipamentos de proteção individual alem de trazer consigo benefícios à saúde dos trabalhadores e aos usuários do serviço, conferem benefícios aos empregadores, com destaque para maior produtividade, diminuição no número de afastamento dos trabalhadores para tratamento de doenças, e redução dos gastos hospitalares com equipamentos e materiais. O uso dos EPI deve ser adequado às necessidades do procedimento avaliando-se o conforto, o tamanho do equipamento e o tipo de risco envolvido para não resultar em despesas para a instituição e comprometer a execução do procedimento. Em contra partida a não adesão aos equipamentos, quando necessários, pode resultar em prejuízos afetando as relações psicossociais, familiares e de

Temas em Saúde
Volume 17, Número 1
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2017

trabalho, contribuindo para que os acidentes de trabalhos continuem ocorrendo (NEVES, et al., 2011)

Além da conscientização dos trabalhadores à adesão ao uso dos EPI, os profissionais contam com programas focados na prevenção primária dos acidentes de trabalho, realizados a parti de análises da prática profissional, identificação dos riscos ocupacionais a que estão expostos os trabalhadores e os métodos utilizados para evitar acidentes com profissionais de saúde (SILVA et al. , 2014). Em outros termos, torna-se necessária a conscientização dos profissionais de enfermagem visando à realização de procedimentos e técnicas assépticas para garantir segurança não apenas ao profissional, mas também ao paciente e seus familiares, convém salientar que as medidas de proteção recomendadas não têm sido plenamente aderidas pelos profissionais de enfermagem, apesar da potencialização dos riscos de exposição (TIPPLE et al., 2013)

A maioria dos profissionais tanto do âmbito hospitalar quanto da atenção básica de saúde tem realizado vários procedimentos, em diversos setores, com ausência dos equipamentos de proteção individual. Entre tais procedimentos estão a punção venosa sem luvas ou o não uso de máscaras, óculos e vestuário adequado, incluindo (re) encape de agulhas, constante uso de caixas de perfuro cortantes contento matérias acima do limite e exposições a radiações por longos períodos. Esses são alguns exemplos de ações que colocam em risco a segurança da equipe de enfermagem e dos indivíduos sob seus cuidados.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima que, no mundo, seis mil trabalhadores morram a cada dia devido a acidentes e doenças relacionadas com o trabalho. Estima que a cada ano ocorram 270 milhões de acidentes de trabalhos não fatais,

Temas em Saúde
Volume 17, Número 1
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2017

que resultam em um mínimo de três dias de afastamento do trabalho, e que surjam 160 milhões de casos novos de doenças profissionais. A OIT estima que o custo total desses agravos e doenças equivale a quatro por cento do produto interno bruto (PIB) global, ou mais de vinte vezes o custo global destinado a investimentos para o desenvolvimento dos respectivos países.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do presente estudo reforça a confirmação de que o uso de equipamento de proteção individual é fundamental. Deixa evidente a extrema importância de se utilizarem medidas de proteção individual, para segurança no trabalho e proteção dos profissionais de saúde contra acidentes, contaminação e adoecimento no ambiente de trabalho. A negligência ou deliberadamente a não utilização das medidas de biossegurança pelos profissionais de enfermagem pode acarretar sérios prejuízos à saúde do trabalhador e conseqüências negativas a ele próprio, à instituição e à sociedade em geral.

Os resultados evidenciados neste estudo permitiram inferir a utilização de equipamento de proteção individual na prática dos profissionais de enfermagem como condição *sine qua non* para prevenção acidentes e doenças no trabalhador, bem como, controle de infecções cruzadas nos ambientes hospitalares, para segurança e promoção da saúde desses profissionais, consequentemente, daqueles que se colocam como alvo dos cuidados desenvolvidos pela equipe de enfermagem e demais profissionais de saúde.

Temas em Saúde
Volume 17, Número 1
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2017

Artigo

Embora alguns setores institucionais sejam de natureza mais perigosa do que outros, como é o caso dos serviços de saúde, o uso de equipamento de proteção individual é absolutamente necessário para que se possa garantir segurança, prevenção de acidentes e agravos à saúde dos trabalhadores e da população por eles assistida. Essa medida se aplica também a grupamentos de migrantes e outros trabalhadores marginalizados, que freqüentemente correm mais riscos de sofrer acidentes de trabalho e padecer de doenças profissionais porque sua pobreza costuma obrigá-los a aceitar trabalhos pouco seguros.

Apesar das instituições de saúde terem aumentado a disponibilidade de equipamentos de proteção individual, os respectivos profissionais ainda demonstram pouca adesão ao uso desses equipamentos. Torna-se evidente a necessidade de se realizar treinamento com a equipe envolvida no cuidado, em relação aos riscos de acidentes ocupacionais, além de buscar alternativas que garantam a segurança de seus trabalhadores, a exemplo de programas permanentes de educação continuada.

A riqueza de informações, conhecimento e dificuldades de adesão ao uso seguro de equipamento de proteção individual abordada neste pequeno artigo de revisão deixa evidente a importância da temática nele abordada. Tais conteúdos indicam a necessidade de realizar novas e mais amplas pesquisas, que possam subsidiar reflexões, auxiliem na tomada de decisões e na elaboração de estratégias favoráveis à segurança e saúde do trabalhador, e por extensão à população usuária dos serviços de saúde r sociedade em geral.

Temas em Saúde
Volume 17, Número 1
ISSN 2447-2131
João Pessoa, 2017

Artigo

REFERÊNCIAS

CHAGAS, Ana Maria de Resende; SALIM, Celso Amorim; SERVO, Luciana Mendes Santos. **Saúde e segurança no trabalho no Brasil: aspectos institucionais, sistemas de informação e indicadores**. Brasília: Ipea, 2011.

COSTA, Antonio Tadeu. **Manual de Segurança e Saúde no Trabalho**: Normas regulamentadoras. 7 ed. São Paulo: Difusão, 2012

PELLOSO, Eliza Fioravante. ZANDONADI, Francianne Baroni. **Causas de Resistência ao Uso do Equipamento de Proteção Individual (EPI)** Universidade Católico de Santos – São Paulo, 2012.

NEVES. H. C. C. et al. **Segurança dos trabalhadores de enfermagem e fatores determinantes para adesão aos equipamentos de proteção individual.** Rev. Latino-Am. Enfermagem 19(02): [08 telas] mar - abr 2011.

SILVA, O M. et al. Riscos de adoecimento enfrentados pela equipe de enfermagem do SAMU: Uma revisão integrativa. **Revista de Saúde Pública**, Santa Catarina, v. 7, n.1, p. 107- 127, jan\ abr, 2014. Disponível em: HTTP: \\esp. Saúde.sc.gov.br sistemas revista índex php inicio orticli vien File 172 249 Acesso em 18 de set.2016.

TAVARES, J. C. Noções de prevenções e controle de perdas em segurança do trabalho. 8. Ed. São Paulo: SENAC, 2011.

TIPPLE, A. F V. et al. acidente material biologico no atendimento pré- hospitalar móvel: realidade para trabalhadores da saúde e não saúde. **Revista Brasileira de Enfermagem** Brasília, v. 66, n.3 p. 378-384, mai, jun.2013. Disponível em: < HTTP WWW. Scielo.br, readcube, e pdf php > . Acesso em 19 de set 2016.